



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 203/2024.

REVOGA O DECRETO Nº 187/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, O retorno da funcionaria, efetiva ocupante do cargo que se encontrava em auxílio doença.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 187/2024 que alterou a carga horaria da Professora ELIANE RODIGHERI para o cargo de Professora de Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 10 de Setembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Agente Administrativo

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 23 / 29 / 2024. Publicação

Nº 365 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação